



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2477/2023

Data 16/05/2023

Protocolo Nº 2023 05 19 1533

Data emissão: 19.05.2023

Hora: 11:15

Responsável: Antônio G.

Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes, e efetuar despesa para realização de uma feira comercial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná - ACETB, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.036/0001-41, com sede na Av. São Paulo, nº 374, na cidade de Três Barras do Paraná, as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes, para realização de uma feira comercial que acontecerá nos dias 28 e 29 de julho de 2023.

§ 1º A entidade poderá utilizar o local a partir da data de 19 de julho de 2023 para a organização do evento, e até o dia 04 de agosto de 2023, para a retirada do material e limpeza do local.

§ 2º A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, e tem como objeto fomentar as vendas no comércio local, fortalecer vínculos entre empresários, e elevar o nome do Município.

§ 3º A entidade beneficiada e referida no *caput* é responsável pelo custo para realização do evento, exceto a ajuda de custo do Município, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Fica igualmente o Poder Executivo a repassar ajuda de custo para a realização da feira.

Parágrafo único. O valor máximo da ajuda de custo pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e será executada diretamente pelo Município, mediante apresentação de plano de aplicação.

Art. 3º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:

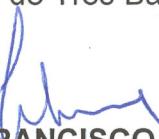
11.01226610172.043000 Manutenção de Departamento de Indústria Comércio e Serviços

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 2477/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para ceder as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes para realização de uma feira comercial.

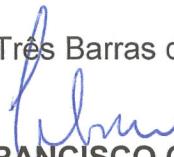
A iniciativa e responsabilidade pela organização do evento é da Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná ACETB.

A cedência tem como base a acomodação que poderão ser utilizados para o evento, além da parceria com a entidade que muito tem colaborado no desenvolvimento do Município.

Anexamos cópia do Of. nº 004/2023, datado de 16 de maio de 2023, que solicita a cedência.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 206/2023

Três Barras do Paraná, em 16 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2477/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações do Ginásio de Esportes e o Campo de Futebol anexo ao Ginásio de Esportes, e efetuar despesa para realização de uma feira comercial.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 19 / 05 / 2023
Antônio A. Lischuischy
Câmara M. Três Barras



Ofício 04/2023

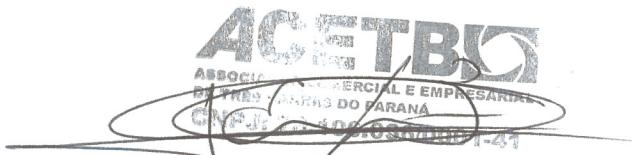
Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Gerso Francisco Gusso
Prefeito de Três Barras do Paraná
Três Barras do Paraná - PR.

A Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná – ACETB, vem por meio deste solicitar ao senhor prefeito o empréstimo das dependências do Ginásio de Esportes Mario Lopes do dia 19/07 até dia 04/08, para organização, montagem e desmontagem da feira do Comercio Local, a acontecer nos dias **28 e 29 de julho de 2023**. Também a título de apoio financeiro solicitamos o valor de R\$ 10.000,00 dez mil reais que será utilizado na locação de mídia de publicidade. O evento tem por objetivo fomentar as vendas no comercio local, fortalecer vínculos entre empresários e elevar o nome do município visto que pessoas de outras cidades passaram pela feira.

Desde já agradecemos o apoio e, na oportunidade, elevamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Trevizan Junior
Presidente - ACETB



ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA
Sonorização, Animação e Divulgação

CNPJ: 13.338.020/0001-19
Rua Carvalho, 3380 - Centro
Fone e Whatsapp: 46 99913-0675
Cep: 85460-000 Quedas do Iguaçu - PR.

ORÇAMENTO

Prezado cliente, esta é a proposta para produção do seu evento, abaixo está relacionado as prestações de serviço.

Sonorização , telão e música ao vivo para Feira

*Para esse serviço Água Doce Eventos disponibiliza:

SERVIÇOS	UN/DIÁRIA	TOTAL
SOM: 02 microfones sem fio bastão, 01 mesa de som, 10 Caixas de som ativas 800W, 01 notebook para execução de fundo musical, vídeos e outros, 01 Técnico operador. Som adicional para música ao vivo.	2.600,00	R\$ 5.200,00
VÍDEO: 01 painel de led resolução p5 de 15m ² , 01 processadora de vídeo FullHD, treliças.	3.300,00	R\$ 6.600,00
Música ao vivo: show com Cleverson e Anderson / Michel Markst acústico.	1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 13.800,00
Desconto para associação – 25%		- R\$ 3.500,00
		R\$ 10.300,00

*VALOR GLOBAL PROPOSTO para os dois dias: R\$ 10.000,00

Obs.: As despesas de deslocamento de viagem e pernoite já estão inclusas neste orçamento.
ALIMENTAÇÃO PARA 4 PESSOAS POR CONTA DA CONTRATANTE.

Fornecer energia 220v / 80^a

Quedas do Iguaçu, 28 de ABRIL de 2023.

Att: Cleverson Santos
Whatsapp : 46 99913 0675

13.338.020/0001-19
ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA - ME
RUA XAXIM, 376 - SALA 01
CENTRO - CEP 85460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Liberado
M. J. S. Andrade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.106.036/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACETB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV SAO PAULO

NÚMERO
374

COMPLEMENTO

CEP
85.485-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TRES BARRAS DO PARANÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WCACORDI@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3235-1363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 10:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2477/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e LEANDRO M. SALLA**, reuniram-se em data de 22/05/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2477/2023** do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 22 de maio de 2023.



ANDRÉIA PEREIRA
Presidente



IVONE B. BRANDT
Secretária



LEANDRO M. SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2477/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, LEANDRO M. SALLA e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 22/05/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2477/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 22 de maio de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente


LEANDRO M. SALLA
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro